



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 396/2018

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o **seu despacho nº 2667-PCM/2018, de 8 de novembro**:

"Alteração de horário do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil e Oficina da Juventude de Miratejo

Por motivos de organização do serviço, informa-se que o horário de abertura ao público do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil e Oficina da Juventude de Miratejo, será o seguinte, em determinados dias:

Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil

- 7,16 e 30 de novembro

10h às 13h /14h às 18h

Oficina da Juventude de Miratejo

- 10 de novembro

10h às 13h /14h às 18h

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 9 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.